



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 17 /84

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustamento do atual Quadro de Lotação do Pessoal Técnico-Administrativo da UFMT ao quadro existente no Ministério da Educação e Cultura; bem como as justificativas constantes do Processo nº. 23108.001795/84-0,

R E S O L V E;

Artigo 1º - O Quadro de Lotação aprovado pela Resolução nº. CD 50/81, de 02 de setembro de 1981, passa a ser designado de Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da UFMT, ficando retificada a distribuição de suas vagas, na conformidade do Anexo Único desta Resolução.

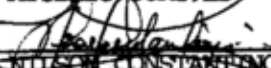
Artigo 2º - Caberá à direção de cada área a re distribuição para suas unidades, através de ato próprio, das vagas que lhes são correspondentes no respectivo quadro.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 27 de março de 1984.


BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE


ATILIO COURIVES - VICE-PRESIDENTE


WILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO


OTACILIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

GRUPO OCUPACIONAL ÁREAS	NS	NM		NA	TOTAL
		AG.DID.	ADM.		
1 - REITORIA	35	16	72	03	126
2 - VICE-REITORIA	28	05	36	33	102
3 - SECRETARIA GERAL PLANEJAMENTO	30	-	40	01	71
4 - SUB-REITORIA ACADÊMICA	59	09	192	26	286
5 - SUB-REITORIA PESQUISA E ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	19	-	07	02	28
6 - SUB-REITORIA ADMINISTRATIVA	39	-	141	522	702
TOTAL	210	30	488	587	1315
		518			